



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 021/2021

Fls 1082Doc. Nº 21/21

Ass.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Aos oito dias do Mês de Setembro de 2021, às 08:49 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, ALLYNE NUNES COSTA BASTOS - Membro, SELLY NASCIMENTO MEIRELES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 021/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma do Jardim de Infância Luís Rocha Junior de interesse da Secretaria Municipal de Educação. À presente abertura compareceram as licitantes: CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representada pela Sra. Ellen Bruna Ribeiro Rocha, R.G Nº 020842862002-0 SSP/MA; JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Diego Maciel Barbosa, CNH nº 01742250605 – DETRAN/MA; VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, representada pelo Sr. Valter Alves da Silva Eireli, R. G. nº 23214482002-0 GEJSPC/MA

Foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação a documentação referente ao Credenciamento dos licitantes acima mencionados.

Fica registrado nesta ata que:

As empresas CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não apresentaram a documento referente ao item 3 “f4” - Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadinho/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação e com a indicação do nº e do objeto desta licitação.

Os representantes das empresas informaram ao presidente que deram entrada no documento no protocolo do município em tempo hábil, mas que o mesmo não foi emitido ainda pelo setor de tributos da prefeitura. Dessa forma o presidente resolve por abrir mão do documento, dando assim ao certame a possibilidade de maior competitividade.

A documentação referente ao Credenciamento foi colocada para vistas dos licitantes presentes, ao final o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, questionou se alguma empresa gostaria de se manifestar e o representante da JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, o Sr. Diego Maciel Barbosa, questionou quanto a ausência do documento do representante legal da empresa CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

A Sra. Ellen Bruna Ribeiro Rocha, representante registrada por procuração apresentou cópia conferida pelo setor de licitação no 02/09/2021, o qual foi feito cópia e colocado junto dos documentos de credenciamento.

Após os atos acima registrados, ficando da seguinte forma:

- CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - **CRENCIADA**
- VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – **CRENCIADA**
- JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.



Fls 1083

Proc. Nº 91/21

ASS.

Em continuidade a sessão o Presidente fez a abertura dos envelopes de habilitação das empresas **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, **JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**.

Após análise da documentação dos licitantes acima pelo presidente e membros da Comissão, verificou-se e fica registrado o seguinte:

CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Não apresentou documento equivalente ao item 5.1.4.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Não apresentou documento equivalente ao item 5.1.4 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea “f”, continuação ao texto “e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

Não apresentou documento equivalente ao item 5.1.3.1. Balanço Patrimonial, alínea “g”, suprida em conformidade com o descrito no próprio item. Em calculo verificou-se que os índices de relevância atendem ao exigido no edital.

JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – Não apresentou Balanço Patrimonial de acordo com o exigido no edital, apresentou “Esped Contabil”, que oficialmente não substitui o Balanço em licitações públicas, manifestação do presidente feita de acordo com o Art. 31. I, da Lei 8.666/93 e Artigo nº 1179 da Lei nº 10.406/2002.

Após considerações do presidente foi repassada a documentação para vistas dos licitantes presentes.

Fica registrado o seguinte:

O representante da empresa **JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, solicitou o seguinte registro em ata:

Que a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, não apresentou Nota Explicativa, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão ou mesmo com firma reconhecida em Cartório; Registra também que os índices de maior relevante constantes no item: 5.1.2, alínea “b” (planilha: itens: 1, 3 e 4, referente aos itens dos atestados de capacidade técnica operacional).

Que a empresa CONPAC – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Não apresentou documento equivalente ao item 5.1.4 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea “f”, continuação ao texto “e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

A empresa retifica que registrou o Balanço Patrimonial em forma de “Esped Contabil”, conforme página 51 a 55.

DA SESSÃO SUSPensa: A sessão será suspensa para validação da documentação de habilitação e parecer técnico do setor de engenharia do município (em atendimento ao item 5.1.2, alínea “b” para verificar atestados de capacidade técnica operacional das empresas).

O Resultado se dará dia 09/09/2021, às 17:00 horas no setor de licitações, via e-mail(jetserv.slz@gmail.com; compac.slz@gmail.com; valceconstrucoes@outlook.com e Diário Oficial do Município da mesma data.



Fica em posse da Comissão Permanente de Licitação os envelopes de Proposta de Preços das empresas presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FUNÇÃO NOME

ASSINATURA

Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro SELLY NASCIMENTO MEIRELES

Selly Nascimento Meireles

Membro ALLYNE NUNES COSTA BASTOS

Allyne Nunes Costa Bastos

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONPAC - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

[Signature]

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

[Signature]

JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

[Signature]